



4º	Adriano Almeida Souza	6,0	Cadastro reserva
5º	Taianara Almeida Nery	5,5	Cadastro reserva
6º	Ingrid Ferreira de Souza	5,0	Cadastro reserva
7º	Wagner de Jesus Silva	4,5	Cadastro reserva
8º	Juliana Mota da Silva	3,0	Cadastro reserva
9º	Neila Silva de Oliveira	2,0	Cadastro reserva
10º	Mirella Ferreira Reis	2,0	Cadastro reserva
11º	Bruno Leonardy de Almeida	1,5	Cadastro reserva
12º	Clarmise Santos Mota	1,0	Cadastro reserva
13º	Cavan de Oliveira Gardim	1,0	Cadastro reserva
14º	Michelle Guimarães Barros	1,0	Cadastro reserva
15º	Geovanna Pereira Spínola	1,0	Cadastro reserva

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá, até o dia 16/09/2019, apresentar recurso, através do e-mail: universidadeparatodos@uesb.edu.br, observando o cronograma do subitem 5.1. do Edital nº. 156/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 0599, 11/09/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do edital nº 155/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/09/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção da Equipe de Coordenação Administrativa e Pedagógica para atuar no Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2019, no Campus Universitário de Itapetinga, de acordo com as relações abaixo com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

COORDENAÇÃO DE POLO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Jussimara Barros de Oliveira	9,0	Aprovado
2º	Risya Silva Chaves Gusmão	8,0	Cadastro reserva
3º	Tatyana de Aquino Moura de Carvalho	6,5	Cadastro reserva
4º	Luis Carlos Oliveira Pardo	6,0	Cadastro reserva

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá, até o dia 16/09/2019, apresentar recurso, através do e-mail: universidadeparatodos@uesb.edu.br, observando o cronograma do subitem 5.1. do Edital nº. 156/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0600, 12/09/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 218/2018, alterado pelas Portarias nºs. 0024, 0031, 0035 e 0047/2019, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2018, 17, 25 e 31/01 e 08/02/2019, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do Processo de Renovação dos Discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tomando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º - Os candidatos não habilitados poderão interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação, observando o subitem IV.1. do Edital 218/2018, que deverá ser apresentado através do Sistema Online da Assistência Estudantil, disponível no endereço prae.uesb.br/inscricao/login. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0601, 12/09/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a professora RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ, cadastro nº 72309159, para, na condição de Professora Decana do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens do Campus Universitário de Itapetinga, conferir grau, sem solenidade, aos concluintes do curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Campus de Itapetinga, referente ao II período letivo de 2018, no dia 16 de setembro de 2019, às 15:00 horas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0602, 12/09/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 157/2019, alterado pela Portaria nº 0580/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03 e 05/09/2019, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da Seleção de Candidatos/Professores Especialistas para desenvolvimento de atividades didáticas do Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2019, nos campi de Vitória da Conquista e Itapetinga, conforme abaixo: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Área/Disciplina: Língua Estrangeira/Espanhol (01 VAGA+CR)
Não houve candidatos inscritos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAPETINGA
Área/Disciplina: Língua Estrangeira/Espanhol (01 VAGA+CR)
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá, até o dia 16/09/2019, apresentar recurso, através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br, observando o cronograma do subitem 5.2. do Edital nº. 157/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0603, 12/09/2019-O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Gabinete da Reitoria, constante no Processo SEI nº. 072.7552.2019.0020744-91; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 90 (noventa) dias, avaliar e apresentar proposta de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade:
CEZAR AUGUSTO CASOTTI, cadastro nº. 72.456127, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié; GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS, cadastro nº. 72.521972, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Jequié; HAROLDO JOSÉ MENDES, cadastro nº. 72.445438, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié; JORGE COSTA DO NASCIMENTO, cadastro nº. 72.000524, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié; JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº. 72.347630, lotado no Departamento de Ciências Humanas Educação e Letras - DCHL, Campus Universitário de Itapetinga; PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, cadastro nº. 72.444577, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, Campus Universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2019.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00096260 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72341817	ARNALDO ROCHA SILVA	Professor Magistério Superior	20.07.2019	17.09.2019	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00097414 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72547629	JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	MOINHO PAQUETA IND E COM LIMIT	01.12.1997	10.04.2012	5245

Finalidade:

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00097415 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72540890	ALAN DE AQUINO ROCHA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	UNIRB	31.12.2009	02.05.2011	488

Finalidade:

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00097467 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal